



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 654, DE 16 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre denominação da Escola Municipal
na localidade Raso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DA BAHIA

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapicuru decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Municipal da localidade Raso situada neste Município de Itapicuru-Bahia, passa a denominar-se Escola Municipal José Silva Barbosa popularmente conhecido como “Paixão”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 16 de julho de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito